




MOÇÃO N° 198

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.814/2021, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), que altera o § 3º do art. 20 da Lei n.º 8.742, para dispor sobre o critério para concessão do Benefício de Prestação Continuada a idoso e pessoa com deficiência que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

APRESENTADA


Presidente
09/11/2021

APROVADO


Presidente
22/11/2021

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 1.814/21, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), que altera o § 3º do art. 20 da Lei n.º 8.742, para dispor sobre o critério para concessão do Benefício de Prestação Continuada a idoso e pessoa com deficiência que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

Considerando a necessidade de aumento do limite de renda "per capita" para a concessão do Benefício de Prestação Continuada, que se justifica pela perda do poder aquisitivo da população brasileira causada entre outros fatores pelo: fim de política que garantia aumentos acima da inflação, ao lado de disparada no preço dos alimentos em 2019/2020, corroeu o poder de compra do piso salarial, fazendo com que a cesta básica já tome quase 60% do salário mínimo, a pior proporção em 15 anos;

Considerando que o governo federal conferiu aumento ao salário mínimo em 2021, repondo a inflação de 2020 (de R\$ 1.045,00, em 2020, para R\$ 1.100,00, em 2021), aplicando um índice de 5,26% para uma inflação que, divulgada depois, foi de 5,45% em 2020, de acordo com o INPC; e

Considerando que, além da correção ter ficado alguns decimais abaixo da inflação geral, o valor do referido provento começou o ano de 2021 com um problema adicional: a disparada nos preços dos alimentos, que pesam especialmente mais no orçamento das famílias inseridas na zona de pobreza, uma vez que o aumento destes itens alimentares foi muito maior do que o da inflação média e, portanto, muito maior também que o do próprio salário mínimo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de ao Projeto de Lei n.º 1.814/2021, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), que altera o § 3º do art. 20 da Lei n.º 8.742, para dispor sobre o critério para concessão do Benefício de Prestação Continuada a idoso e pessoa com deficiência que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2021.


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'